



**AVISO N.º 32/2024/DEGU**

**Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes –  
Processo de loteamento n.º 73/95**

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 854/97 e seus aditamentos de iniciativa de João Fernando de Castro Costa, que incidiu sobre o prédio sito em Quinta da Bela Vista, da extinta freguesia de Cortes, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 39, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1803/19980414, da freguesia de Cortes e inscrito na matriz urbana sob o n.º 7293, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a reformulação do passeio existente, de modo a garantir dois estacionamento públicos com comprimento nunca inferior a 10 metros, um resguardo para o contentor, aproveitando a zona mais larga do passeio e ainda a possibilidade de se aceder à cave destinada a garagem, da edificação construída no Lote 39.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 8 de abril de 2024.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»